



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Tomada de Preços Nº 001/2022** - Contratação de Empresa Para Construção de Areninha 42x22m Com Vestiário C-3 e Arquibancada no Município de Ibicuí - Bahia, Conforme Termo de Convênio Nº 03/2021, SUDESB — Superintendência dos Deportos do Estado da Bahia, Conforme Especificação dos Serviços Constante no Termo de Referência do Edital.
- **Adjudicação da Tomada de Preços 001/2022** - Cabral e Rocha Construções LTDA.
- **Homologação da Tomada de Preços 001/2022** - Homologo a Presente Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2022, Para Que Surta os Seus Efeitos Jurídicos E Legais.
- **Contrato Nº /2022, Referente à Tomada de Preços Nº 001/2022 - Processo Administrativo 107/2022** - Cabral e Rocha Construções LTDA
- **Ordem de Início de Serviço Nº 001/2022 - Contrato Nº 167/2022, Referente à Tomada de Preços Nº 001/2022 - Processo Administrativo 107/2022** - Cabral e Rocha Construções LTDA.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 42x22m COM VESTIÁRIO C-3 E ARQUIBANCADA NO MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021, SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DEPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Ao dia 01(Um) do mês de Junho de 2022, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Ibicuí, situada na Praça São Pedro, nº 100, Centro – Ibicuí /BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de licitação, cuja presidência da Sra. **Lara Moraes Andrade**, Abertos os trabalhos, a Comissão registrou que a presente licitação, fora publicada no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação. Ato contínuo, passando para análise das condições de participação e credenciamento, estando presente para o início da sessão pública de credenciamento e entrega e abertura dos envelopes de habilitação, a saber: licitantes: **CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.864.781/0001-03, com sede na Rua L, 116 – Pontalzinho, Itabuna-Ba, representada pelo Sr. Washington Luiz Nascimento de Santana, portador do Rg nº 01.599.619-04 e CPF nº 232.768.195-20, **GMC CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob nº 19.277.832/0001-88, com sede na Rua Ana Nery, nº 140, sala 02, Bairro Conquista, Ilhéus-Ba, representada pelo Sr. Matheus Cayna Malta Grecco, portador do Rg nº 13.801.354-35 e CPF nº 460.698.285-00, **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.928.066/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395 – Sétimo Andar sala 714, EDF. Trade Center – São Caetano, Itabuna-Ba, representada pelo Sr. Anderson Souza Bomfim, portador do Rg nº 13.200.584-00 e CPF 025.422.195-59, **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.525/0001-51, com sede na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, sala 01, Centro, Ibicuí-Ba, representada pela Sra. Cassia Rodrigues dos Santos, portadora do Rg nº 07.798.399-86 e CPF 010.645.745-48. A comissão entendeu cabível a participação das empresas para a fase de condições de participação e credenciamento, ficando **CRENCIADAS** todas as empresas acima, por atender a qualificação jurídica dos licitantes e representante legal, prevista no edital para participação, a Comissão procedeu ao recebimento dos envelopes devidamente lacrados e invioláveis da habilitação, passando a exame e visto das licitantes e membros da comissão nos documentos da habilitação, fase do envelope A, na qual será consubstanciadas em ata todas as manifestações sobre as habilitações de cada licitante, para que possa serem analisadas em conformidade ao edital, e posterior deliberação dessa comissão sobre o julgamento da habilitação, envelope A, como segue, **O representante legal da empresa CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, questionou que a empresa **GMC CONSTRUÇÕES** não atendeu ao item 8.2.3 letra B da qualificação técnica, as CATS não atendem a nenhum dos itens da parcela de relevância, certidão de FGTS vencida em 06/05/2022, Certidão Municipal vencida em 07/05/2022, a empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI** descumpriu item 8.2.3, letra B, item 8.2.4, letra C, da qualificação econômica financeira, **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI** descumpriu item 8.2.3, letra B, 8.2.4 letra C, da qualificação econômica financeira, as demais empresas não apresentaram manifestações sobre a documentação referente a habilitação.

Diante das manifestações dos licitantes, a Comissão, proferiu o entendimento, considerando que as empresas **GMC CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI e VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI** foram declaradas **INABILITADAS**, por flagrante desacordo as exigências do edital, na sua substancia da qualificação técnica e econômico financeira. A empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, comprovou na documentação apresentada, sua qualificação jurídica, fiscal, técnica e financeira, estando apta para a execução do presente objeto licitado, em consonância, aos princípios da Administração Pública, e da busca da proposta mais vantajosa, declarada **HABILITADA**, ao



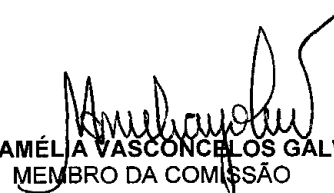
PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

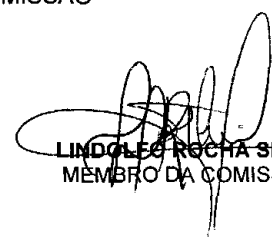
Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

tempo, diante das decisões proferidas pela comissão permanente de licitação até o presente ato solicitamos que as empresas licitantes manifestassem a intenção de interposição de recurso, ocorre que as empresas licitantes renunciaram ao direito de apresentação de recurso. Sendo assim, a Comissão passou para a fase de abertura dos envelopes, proposta de preços e Leitura dos dados básicos das Propostas de Preços e divulgação dos valores globais indicados na PROPOSTA DE PREÇOS conforme carta de apresentação da proposta de preços em conformidade com o Modelo do Anexo III, o que se procedeu. Sendo que a empresa HABILITADA, CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.525/0001-51, com sede na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, sala 01, Centro, Ibicuí-Ba, representada pela Sra. Cassia Rodrigues dos Santos, portadora do Rg nº 07.798.399-86 e CPF 010.645.745-48, apresentou proposta de preços para o lote 01 no valor de R\$ 914.546,16 (Novecentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Aberto o envelope, de proposta de preços, fora rubricados seus conteúdos pelos membros da Comissão e licitante, a presidente submeteu-os aos exames dos seus membros e da licitante, através de seus representante, sendo que a Comissão Permanente de Licitação verificou a conformidade do preço global da proposta e sua vantajosidade em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação, estando também em conformidade as disposições nos itens 9.5, 10, das exigências do conteúdo da proposta de preços e critérios de aceitabilidade de preços. Isso posto, comissão de licitação declarou a empresa: CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA CLASSIFICADA PARA O LOTE ÚNICO, apta a contratar com a Administração Pública, com a declaração de **VENCEDORA DA LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**. As partes ficaram intimadas da presente decisão para que possam manifestar a intenção de recorrer das decisões tomadas por essa Comissão de Licitações até o presente ato. As partes declararam que não pretende recorrer das decisões tomadas por essa Comissão de Licitações até o presente ato, pelo que renuncia ao prazo recursal que lhes é concedido pela legislação vigente. determinou a Sra. Presidente que os autos seguissem, imediatamente, para análise e parecer da Assessoria Jurídica dessa Prefeitura Municipal, e, para suas deliberações finais ENCERROU-SE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR.

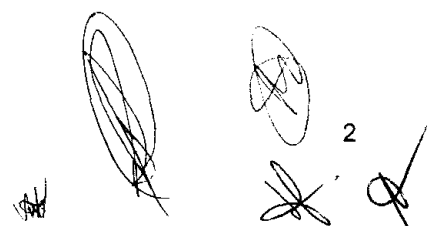
Ibicuí-BA, 01 de Junho de 2022.


LARA MORAIS ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO


MARIA AMÉLIA VASCONCELOS GALVÃO
MEMBRO DA COMISSÃO


LINDOLEO ROCHA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

LICITANTES:





PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

LICITANTES:


CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI
WACHINGTON LUIZ NASCIMENTO DE SANTANA


GMC CONSTRUÇÕES
MATHEUS CAYNA MALTA GRECCO

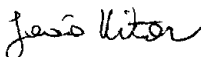

VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ANDERSON SOUZA BOMFIM


CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA
CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS

Presentes à Sessão;


Trícia Ludmila dos Santos Fonseca
CPF: 808.000.255-04

João Vitor de Jesus Xavier
CPF: 860.317.265-05





PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE IBICUI / Nº Processo: 107/2022
TOMADA DE PREÇOS 001/2022
ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros reuniram-se para analisar o processo de licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022**, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **adjudicamos** o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 42x22m COM VESTIÁRIO C-3 E ARQUIBANCADA NO MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021, SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DEPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, à empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.525/0001-51, com sede na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, sala 01, Centro, Ibicuí-Ba, representada pela Sra. Cassia Rodrigues dos Santos, portadora do Rg nº 07.798.399-86 e CPF 010.645.745-48, cuja proposta de preços para o **lote 01** no valor de **R\$ 914.546,16 (Novecentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

Ibicuí-BA, 02 de junho de 2022.

LARA MORAIS ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA AMÉLIA VASCONCELOS GALVÃO
MEMBRO DA COMISSÃO

LINDOLFO ROCHA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE IBICUI / Nº Processo: 107/2022
TOMADA DE PREÇOS 001/2022
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 107/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 02 de junho de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-Ba

EXTRATO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**CONTRATO Nº /2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2022.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ.

CONTRATADA: CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.525/0001-51, com sede na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, sala 01, Centro, Ibicuí-Ba.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 42x22m COM VESTIÁRIO C-3 E ARQUIBANCADA NO MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021, SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DEPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

VALOR TOTAL: Atribui-se ao presente contrato o valor Global **R\$ 914.546,16 (Novecentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

Data da assinatura: 02 de junho de 2022.

Término da Vigência: O prazo para conclusão do serviço é de **03(três) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 167/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2022.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA** com endereço à Praça São Pedro nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, **AUTORIZA** a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.525/0001-51, com sede na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, sala 01, Centro, Ibicuí-Ba representada **MAURICIO CABRAL BRITO**, sócio administrador da empresa, portador do RG nº 1589651596, SSP BA, e CPF sob o nº 034.513.165-79, através da Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo Administrativo 107/2022, de acordo com o Contrato nº 167/2022a **DAR INÍCIO** a execução dos serviços previstos nos Projetos referente a**EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 42X22M COM VESTIÁRIO C-3 E ARQUIBANCADA NO MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021, SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, no valor global de **R\$ 914.546,16 (Novecentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

O prazo de execução dos serviços objetos desta Licitação é de **03(três) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibicuí – BA, 07de junho de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
MUNICÍPIO DE IBICUÍ – BA
CONTRATANTE

MAURICIO CABRAL BRITO
CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA